



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

LEI N.º 2.061, DE 16 DE MAIO DE 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Ana Lúcia de Oliveira).

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal".

A Presidente da Câmara Municipal de Bofete faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, nos termos do art. 231, § 3º, do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de "**ROQUE VIEIRA DE CAMARGO**", a Sala para funcionamento do "RAIO X", situada na Avenida Ernesto Eburneo, n.º 155, Centro.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2011.

ANTONIA VIEIRA PIMENTA

Presidente

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.